



**MANUAL DO CANDIDATO - EDITAL 03/2023**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA**  
**SEI 23.0.000103609-2**

## 1. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas deste concurso se dará através do DIREÇÃO CIENTÍFICA/COREME do Hospital de Pronto Socorro, 6º andar, fone (51) 3289-7709 e (51) 3289-7710, ou pelos endereços eletrônicos [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)

## 2. VAGAS

2.1. O Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre oferece 06 vagas, para o triênio 2024/2025/2026.

2.2. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

## 3. DO INGRESSO PARA O PROCESSO SELETIVO

Os requisitos básicos para ingresso no Processo Seletivo Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência são:

- 3.1. Ter o número de sua inscrição no CRM, possuir seguro de vida para acidentes pessoais durante o período da residência, diploma de médico ou ofício dizendo que concluirá o curso até 31/12/2023;
- 3.2. Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- 3.3. Atender as condições prescritas para o cargo de residente;
- 3.4. Preencher a ficha unificada do Exame da AMRIGS onde constem as seguintes informações: CPF, RG, endereço completo, telefones para contato (celular e residencial com o prefixo de sua cidade), email para posterior contato para entrevista;
- 3.5. Ter prestado exame AMRIGS/2023.

## 4. DAS PROVAS

- 4.1. Prova exame AMRIGS/2023 - **média 60** - caráter classificatório.
- 4.2. Análise e Arguição curricular: **10 (dez) candidatos por vaga**. Esta prova terá caráter classificatório. Consistirá de entrevista individual com o candidato e será valorizada na escala de 0(zero) a 10(dez) pontos.

Datas Análise e Arguição curricular: **Dia 04 de janeiro(quinta-feira) de 2023, por ordem alfabética.**

Local Análise e Arguição curricular: **DIREÇÃO CIENTÍFICA/COREME - Hospital de Pronto Socorro, 6º andar a partir das 14h, ou online, mediante comprovação de que reside fora do Estado do Rio Grande do Sul.**

**O não comparecimento à análise e arguição curricular exclui o candidato.**

**Obs:** Para a análise do currículo, o candidato deverá preencher a ficha com a sua pontuação e anexar os comprovantes dos certificados, em ordem de preenchimento, com uma foto 3 x 4. Tal ficha deverá ser entregue no momento da entrevista.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A pontuação final de cada candidato, para fins de classificação, será resultante do somatório da média ponderada dos pontos respectivamente obtidos nas 02 (duas) provas deste concurso, observando os pesos abaixo:
  - Exame AMRIGS/ 2023: 90%
  - Análise e Arguição curricular: 10%
- 5.2. A pontuação será feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos concorrentes.
- 5.3. O desempate entre os candidatos que obtiverem a mesma média final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios.
  - 5.3.1. Maior pontuação na Análise e Arguição curricular.
  - 5.3.2. Exame AMRIGS 2023.



- 5.4. O sorteio público, caso necessário, será divulgado mediante convocação dos candidatos, com data e horário determinados.
- 5.5. O resultado do sorteio público se dará através de Resultado de Homologação, no mural da DIREÇÃO CIENTÍFICA, 6º andar do HPS, no final do concurso.
- 5.6. Resultado Final dia **12/01/2024**, a partir das 10 horas.
- 5.7. Recurso: conforme disposto na Resolução 12/2004 da CNRM – MEC, até dois dias úteis após a divulgação do resultado.

## 6. PROVAB

- 6.1. O candidato em curso no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB) deverá requerer no ato da inscrição do Exame AMRIGS, a pontuação adicional a que faz jus no processo seletivo considerando o seguinte critério (Resolução CNRM nº 02/2015):
  - Serão considerados aptos para utilizar a pontuação máxima final de 10% todos os médicos que confirmarem atuação no PROVAB.
- 6.2. O candidato que requerer a pontuação adicional do PROVAB deverá entregar na DIREÇÃO CIENTÍFICA/HPS, 6º andar no horário das 8h às 12h e 12h30min às 16h, até o dia **26/12/2023**, envelope lacrado contendo declaração emitida pela SGTES de que está participando do PROVAB. Para identificação do envelope, o candidato deverá mencionar nome completo e número de inscrição.
- 6.3. A certificação de conclusão do PROVAB expedida pela SGTES-MS a ser apresentada para confirmação de matrícula obedecerá à data limite indicada no item 2.
- 6.4. O candidato que apresentar documentação de avaliação positiva, mas que não obtiver certificado de conclusão do PROVAB não receberá a pontuação adicional.
- 6.5. A pontuação adicional de que trata o subitem 6.1 deste Edital não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista neste Edital.
- 6.6. Será assegurada vaga ao candidato selecionado para participar do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal – PROVAB (Resolução nº 03 de 16 de setembro de 2011, da CNRM/MEC). O candidato deverá declarar interesse pela vaga, matricular-se e solicitar reserva de vaga para o ano seguinte, conforme legislação da CNRM.
- 6.7. Os médicos matriculados com vagas trancadas para prestar serviço militar, bem como para participar do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal – PROVAB, que não confirmarem as matrículas no dia previsto no cronograma de execução, serão desclassificados.
- 6.8. O candidato deverá observar a publicação de adendos a este edital com informações sobre a pontuação adicional atribuída ao Programa de Valorização ao Profissional da Atenção Básica - PROVAB.

## 7. MATRÍCULA DOS APROVADOS

- 7.1. Para a matrícula, o candidato aprovado deverá ter registro no CREMERS ou, se formado no exterior, ter revalidação pelo exame oficial.
- 7.2. O candidato deverá realizar matrícula até o dia **19/01/2024**, no caso de não ser realizada a matrícula, será chamado o próximo candidato classificado, tendo este dois dias úteis após ser chamado para realização da matrícula e assim sucessivamente.
- 7.3. No ato da matrícula o candidato deverá entregar o número de conta bancária, número da inscrição do INSS, bem como preencher e assinar ficha de matrícula e contrato.
- 7.4. Início da Residência dia **01/03/2024**.

Dra. Ana Paula da Rocha Freitas  
Coordenadora Res. Medicina de Emergência/HPS

Luiz Guilherme Naclerio Torres Jr.  
Coordenador da COREME/HPS

Tatiana Razzolini Breyer  
Diretora Geral/HPS